CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
Gabinete do Vereador André Caixeta - PSB
#AMORPORGURUPI

CÂMARA MUN. DE GURUPI
11 MAIO 2023
APROVADO

REQUERIMENTO Nº 329 /2023

Vereador **ANDRÉ CAIXETA**

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 515
DATA: 01 FEV. 2023 HORA: 09:13
Carimbo / Assinatura

Requer ao Senhor Secretário Municipal de Administração, ***para que faça doação de materiais inservíveis para entidades filantrópicas de Gurupi-TO.***

Coleman da Saborelle
Vereador-Podemos
(Gestão 2021-2024)

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, em atenção ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Gurupi –TO, vem **REQUERER** a Vossa Excelência a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação em Plenário, após aprovação seja encaminhado ao Senhor Secretário Municipal de Administração, para que analise e acolha a solicitação supra.

Jair do POVO
Vereador PROS

MATHEUS MONTEIRO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Ver. Zezinho da Lat
1º Secretário

O presente requerimento tem como intuito de solicitar doação de materiais inservíveis para entidades filantrópicas de Gurupi-TO. E propor que os materiais que são considerados inservíveis no patrimônio do município, tenham uma melhor destinação. Considerando que há uma grande quantidade de materiais de diferentes tipos de artefatos a serem inutilizados. Acarretará um benefício para as entidades com o destino de todo estes materiais.

São considerados em estado de inservibilidade, patrimônios que não tem mais condições de uso e/ou serão retirados de suas funções originais. Todos estes bens são recursos que podem ser mais bem reaproveitados, e neste sentido, há algumas alternativas para que todo estes materiais possam ser reutilizados, reciclados ou revertidos para as entidades filantrópicas considerando um benefício também para o meio ambiente.

Ronaldo Lira
Vereador

Deste modo as vantagens na reutilização que irão desde o fator econômico, social, até o fator ambiental. Dentre essas podemos listar na execução de uma logística reversa aos bens inservíveis, estão:

Antônio Valdonio Rodrigues Loiola
Presidente da Câmara

Débora Ribeiro
Vereadora

Marilis Fernandes
Vereadora

• Proteção ao meio ambiente - uma vez que há aumento de reciclagem e reutilização de produtos há uma diminuição de resíduos na natureza. Evita descartar bens em locais inapropriados;

• Diminuição de impacto ambiental com o retorno de materiais ao ciclo produtivo, o que promove uma ação de eficiência energética uma vez que o gasto energético envolvido no processo de fabricação destes bens será mais bem aproveitado ao contrário do que seria se os bens fossem descartados no lixo comum;

• Possibilidade de transformar os materiais inservível em matéria prima pode gerar oportunidades de negócios. Substituir a produção de matéria prima pela utilização da matéria prima inservível torna os custos de produção de bens em geral muito mais baratos;

• Melhora da imagem do ambiente perante a comunidade;

• Por meio das doações de bens inservíveis para entidades filantrópicas, há uma imagem positiva da prefeitura no município;

Diante do exposto acima, percebe-se que as doações dos materiais inservíveis irão beneficiar as entidades filantrópicas que necessitam do mesmo, proporcionando melhor qualidade no ambiente local e colaborando com as entidades sem fins lucrativos.

Isto posto, face às razões justificadas, submetemos a presente matéria a apreciação e inconteste aprovação em Plenário, a fim de que seja dada atenção especial ao pleito.

Gabinete do Vereador André Caixeta, Gurupi-TO, 02 de janeiro de 2023.

ANDRE LUIZ CAIXETA:92387853172
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ CAIXETA:92387853172
Dados: 2022.12.21 13:14:51 -03'00'

ANDRÉ CAIXETA
Vereador - **PSB**

Antônio Valdonio Rodrigues Loiola
Presidente da Câmara

Ver. Zezinho da Lafic
1º Secretário